



LEI MUNICIPAL

Nº 295/2021

"DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE NO VALOR DE R\$ 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."



ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
GABINETE DO PREFEITO
"Trabalho Respeito e Justiça"



LEI Nº 295/2021

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE NO VALOR DE R\$ 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O prefeito Municipal de Normandia, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente, faz saber que o Plenário da Câmara Municipal de Normandia aprovou e que eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Autoriza o Executivo Municipal a fazer suplementações e remanejamento de recursos no valor de **R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais)**, no Orçamento Geral do Município de Normandia exercício 2021.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagirão a 01 de novembro de 2021.



WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito de Normandia